

Timbó/SC, 07 de outubro de 2022.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL
Nº 17/2022.

EDITAL Nº: 10/2022

Entidade: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para total execução para ampliação da USF Vila Germer.

Análise dos índices financeiros e contábeis das empresas e demais interessados participantes do processo licitatório, em observância ao ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C DO EDITAL 10/2022 – FMS.

Participante 01

EMPRESA:	VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ Nº	08.628.996/0001-96

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital, embora com divergência no valor do Índice de Liquidez Geral por um erro de cálculo, mas que após conferência através do recálculo abaixo, se encontra acima do limite mínimo exigido no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC)	R\$ 23.129.131,12	8,15	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC)	R\$ 2.838.133,72		
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL	(AC + RLP)	R\$ 25.196.441,72	8,88	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PNC)	R\$ 2.838.133,72		
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	R\$ 25.256.206,54	8,90	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PNC)	R\$ 2.838.133,72		
	ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exigido	R\$ 19.767,80	
	(Item 7.1.4-C) Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra		Apresentado	R\$ 22.418.072,82	
	ATENDE				11340,7%

Conclusão: A empresa VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.

Participante 02

EMPRESA:	PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº	19.425.025/0001-65

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital, embora com divergência nos valores dos Índices de Liquidez Geral e Solvência Geral por erros de cálculo, mas que após conferência através do recálculo abaixo, se encontra acima do limite mínimo exigido no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE Critério: Índice igual ou superior a 1,00		(AC)	R\$ 2.764.625,45	14,62
			(PC)	R\$ 189.050,00	
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00		(AC + RLP)	R\$ 2.764.625,45	4,36
			(PC + PNC)	R\$ 633.514,70	
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00		ATIVO TOTAL	R\$ 3.161.920,37	4,99
			(PC + PNC)	R\$ 633.514,70	
	ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C) Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra			Exigido	R\$ 19.767,80
				Apresentado	R\$ 2.528.405,67
	ATENDE				1279,1%

Conclusão: A empresa PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.

Sem mais para momento.

Rodrigo Dall'Onder Spaniol
 Analista Contábil
 CRC/SC 42.669/O-8 CPF 029.671.299-09